



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 035/2021

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando o disposto no processo nº Processo 2020-M8L8J - E-Docs.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão 01 do Manual de Auditoria de Conformidade, cuja vigência se iniciará em 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º O manual será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de novembro de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

*Republicada por conter incorreções

(Este texto não substitui o publicado no D.O.E. em 04/10/2021)